

PORTARIA Nº004/2014/GBSAAS

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 441 de 24/10/2011, do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público **da Superintendência de Atenção à Saúde – SAS – PROJETO CONSULTÓRIO ITINERANTE DE OFTALMOLOGIA EM MATO GROSSO;**

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais da área de saúde para a Superintendência de Atenção à Saúde - SAS.

Art. 2º A referida Comissão será constituída pelos servidores da SES/MT, abaixo indicados, sendo Coordenado pelo primeiro:

Matrícula	Nome	Cargo	Perfil	Lotação
113068/1	Regina Saliés Ferreira	Gerente de Provimento	Assistente de Administração	GEPROV/CPMM/SGP
111356/1	Izabella Sant'Anna Lelis	Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS	Assistente de Administração	GEPROV/CPMM/SGP
51468/1	Arnaldo Borges Filho	Gerente de Atenção aos Ciclos de Vida	Técnico de Nível Superior	COAPRE/SAS
96549/1	Cleidi Eliane de Souza	Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS	Enfermeira	COAPRE/SAS
126312/1	Jane Kátia Vivas Taveira	Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS	Nutricionista	COAPRE/SAS

Art. 3º A presente Comissão do Processo Seletivo Simplificado responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos, homologação, publicação e divulgação do resultado final.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 26/06/2014.

MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica